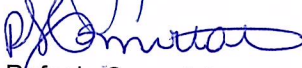



PROCESSO COM0007/23

ATA 01

Ao primeiro dia do mês de março de 2023, a presidente da comissão de licitação do SESCOOP/RS, Luciana Futuro Pfitscher e demais membros desta, Simone Fraporti e Rafaela Comerlato e a Assessora Jurídica Andressa Andrade, reuniram-se às 9h, no 6º andar da sede da entidade supracitada, Rua Félix da Cunha, n. 12, para a reunião da abertura dos envelopes atinentes a licitação na modalidade concorrência, tipo menor preço, tombada sob o n. 01/2023, integrante do processo n COM0007/23. No local e horário designados foram cadastradas as seguintes pessoas jurídicas: **SMEJOFF ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.823.382/0001-05, representada pelo Sr. Jorge Miguel Gouveia dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 7 [REDACTED]; **Y. RAIZ ÂNGULO EMPREITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.376/0001-90, representada pelo Sra. Barbara Einsfeld de Borba, inscrito no CPF sob o nº 0 [REDACTED]; **PROSPERARE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.833.823/0001-17, representada pelo Sr. Filipe Vicentini Deon, inscrito no CPF sob o nº 0 [REDACTED]; A empresa **EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 91.954.776/0001-04 apresentou os envelopes para participação na licitação, entretanto o representante não ficou na sessão. A presidente da comissão de licitação solicitou que colocassem os envelopes "1" e "2" em local destinado para esse fim. Iniciados os trabalhos, a presidente solicitou aos membros da comissão e representantes das empresas que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de "1 – PROPOSTA DE PREÇOS" e "2 - HABILITAÇÃO" e rubricassem os mesmos. A presidente procedeu à abertura do Envelope nº 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS", passando a documentação aos membros para análise prévia e rubrica dos mesmos. A empresa **Y. RAIZ ÂNGULO EMPREITADA, não apresentou o documento exigido no item 5.2.3 (Declaração que conhece detalhadamente os serviços a executar, modelo disponível no Anexo 1), restando dessa forma desclassificada. Solicitou a devolução dos envelopes de documentos e a representante se retirou da sessão.** Não sendo mais nada com constatado em relação aos envelopes, a presidente da comissão declara a sessão SUSPENSA, para que a comissão e a subcomissão técnica possam realizar análises que compõem a proposta de preços, devido à extensão dos documentos, necessitando de um exame minucioso, no qual demanda tempo. A data e hora da próxima sessão será divulgada pelo site do SESCOOP/RS. Registro que os representantes e comissão rubricaram documentação apresentada. Encerrada a sessão, esta ata vai firmada pelos membros da comissão de licitação e demais presentes, sendo disponibilizada na internet.


Luciana Futuro Pfitscher
Rafaela Comerlato
Simone Fraporti
Andressa Andrade
Jorge Miguel Gouveia dos Santos
Filipe Vicentini Deon